



## REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

### TCL UPPA SEU NÍVEL NA BGS

#### CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SRE/ME Nº 06.030054/2023

#### 1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

##### 1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: SEMP TCL INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS S. A.  
Endereço: ARNALDO ROJEK 01 Número: 01 Complemento: RUA 4 GALPAOC PARTE II  
Bairro: ALTOS DE JORDANESIA (JORDANESIA) Município: CAJAMAR UF: SP CEP:07786-900  
CNPJ/MF nº: 24.227.491/0002-57

##### 1.2 - Aderentes:

Razão Social:SEMP TCL INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS S. A.Endereço: ICA Número: 500 Complemento: ANEXO B  
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL I Município: MANAUS UF: AM CEP:69075-090  
CNPJ/MF nº:24.227.491/0001-76

#### 2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

#### 3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

SP

#### 4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

11/10/2023 a 15/10/2023

#### 5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

11/10/2023 a 15/10/2023

#### 6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

6.1. Esta Promoção é destinada apenas às pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito anos), residentes no Brasil, que visitarem presencialmente a Brasil Game Show 2023, a ocorrer do dia 11/10/2023 a 15/10/2023, que ao longo do Período de Participação cumprirem todas as regras do Regulamento.

6.2. Para participar da Promoção, os interessados deverão seguir os passos indicados abaixo:

1ª. Regra: O participante precisa seguir o perfil da Mandatária no Instagram @tclbrasiloficial, ou, no TikTok @tclbrasil, ou, no Facebook @tclbrasil, ou, no Twitter (X) @TCL\_OficialBR;

2ª. Regra: O participante deverá gravar um vídeo diretamente no estande da TCL, na feira Brasil Game Show, e publicá-lo no feed de uma das redes sociais acima, marcando o perfil da TCL Brasil em uma dessas redes sociais usando a hashtag #TCLnaBGS;

3ª. Regra: O participante deverá permanecer com a publicação (post) do vídeo no feed até, no mínimo, o fim da promoção, para que se torne elegível a concorrer ao prêmio da TCL que será realizado no último dia da feira Brasil Game Show 2023;

4ª. Regra: Após publicar o vídeo marcando o @ e hashtag da marca, o participante precisará comparecer no estande da TCL na feira Brasil Game Show e mostrar o post para a promotora da TCL presente no local, que fará a conferência do cumprimento das regras acima pelo participante e entregará um voucher de papel da promoção para o preenchimento dos seguintes dados cadastrais: Nome, CPF, data de nascimento, @ do perfil do participante na rede social, telefone e e-mail, para posterior contato com o participante contemplado;

5ª. Regra: Após o preenchimento, o participante deverá depositar o voucher na urna da promoção.

6.2.1. A urna da promoção permanecerá lacrada e somente será aberta no último dia da feira, 15/10/2023, após às 17h para a apuração que ocorrerá no estande da TCL na feira Brasil Game Show e que será também transmitido no Instagram da marca @tclbrasiloficial.

6.2.2. A TCL poderá: (i) voluntariamente, compartilhar os vídeos dos participantes nos próprios perfis da marca; (ii) produzir e publicar nos perfis da marca os vídeos dos participantes, com os melhores momentos da feira Brasil Game Show.

6.2.3. Ao participar da promoção, o participante concorda em autorizar o uso do seu vídeo para divulgação da marca.

6.3. Para participação da Promoção, os interessados deverão postar os seus vídeos no período de 11/10/2023, das 13h00 horário de Brasília), até 15/10/2023, a partir das 17h00 (horário de Brasília) ("Período de Participação").

6.4. O perfil das redes sociais dos participantes deverá permanecer aberto ao público até a data de divulgação do contemplado da Promoção.

6.5. A participação nesta Promoção é individual, não havendo limitação quanto à quantidade de posts criados e postados pelo participante, ou seja, um mesmo participante poderá criar e publicar quantas vezes desejar.

6.6. Somente serão considerados elegíveis para participar da Promoção os interessados que publicarem no feed pelo menos 01 (um) vídeo no estande da TCL durante o Período da Promoção, de acordo com as regras deste Regulamento, sendo certo que o vídeo desenvolvido pelos participantes:

6.6.1. Deverá ser de autoria própria e inédita, não podendo ser objeto de direitos de terceiros, respondendo o participante judicialmente por todo e qualquer dano decorrente de violação de direitos de terceiros, podendo, inclusive, serem acionados regressivamente pelas demandas

deste tipo, nos termos da legislação aplicável.

6.6.2. Não poderá ter qualquer conotação que atente contra a lei, a moral e os bons costumes, bem como quaisquer tipos de menções indecorosas, preconceituosas, desrespeitosas, discriminatórias, injuriosas, caluniosas, difamatórias e/ou que de qualquer forma atentem contra a dignidade, a imagem, a reputação, a honra ou outro direito de qualquer pessoa, nacionalidade, etnia, política ou religião. Da mesma forma, não poderão atentar contra a ordem pública e/ou qualquer norma jurídica vigente, tampouco constituir qualquer espécie de plágio.

6.7. Ao participarem desta Promoção, os participantes estão automaticamente: (i) declarando que o vídeo enviado para participação é de sua autoria exclusiva; (ii) assumindo plena e exclusiva responsabilidade (ii.i) sobre os meios utilizados para a criação do vídeo enviado, (ii.ii) por sua titularidade e originalidade, bem como (ii.iii) por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral, direitos da personalidade e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, eximindo a Promotora de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações, obrigando-se a ressarcir a Promotora de quaisquer valores pagos com despesas, honorários e/ou indenizações referentes às acusações, medidas extrajudiciais e/ou judiciais eventualmente tomadas pela Promotora; e (iii) declarando que leram, compreenderam e aceitam os termos e condições do Regulamento.

6.8. Ao participarem da Promoção, os participantes estão autorizando expressamente, com exclusividade, a utilização e exploração dos vídeos em qualquer meio escolhido pela Promotora, para os fins de divulgação da Promoção, em especial, a sua publicação na comunidade da Promotora, para fins publicitários, institucionais ou artísticos, pelo período de 01 (um) ano, a contar do término desta Promoção, em território nacional ou internacional, em quaisquer tipos de suportes tangíveis ou intangíveis.

6.9. Os participantes declaram, mediante sua participação na Promoção nos termos deste Regulamento, estarem cientes de que ideias não são passíveis de proteção, de acordo com a legislação brasileira, e que não há qualquer espécie de tutela dos direitos de propriedade intelectual quanto a elas ou infringência a nenhum direito de propriedade intelectual de terceiros. Ao publicar seu vídeo para participação nesta Promoção, os participantes reconhecem e concordam expressamente, de forma definitiva, em caráter irrevogável e irretirável, que a Promotora poderá livremente utilizá-la, a título gratuito e sem que lhe seja devido qualquer tipo de indenização/remuneração neste sentido, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de apuração.

6.10 A Promotora se reserva ao direito de não aceitar a participação de qualquer vídeo que atente contra os termos discriminados neste Regulamento.

6.11. Participarão da promoção apenas maiores de 18 (dezoito).

6.12. A Promotora será integralmente responsável por toda a execução da Promoção. No caso de suspeita de fraude, a Promotora poderá solicitar ao participante, a qualquer tempo, durante todo o Período de Participação da Promoção, a apresentação de seus dados pessoais e de quaisquer documentos, sob pena de desclassificação imediata.

#### 7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 15/10/2023 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 11/10/2023 13:00 a 15/10/2023 16:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua José Bernardo Pinto NÚMERO: 333 BAIRRO: Vila Guilherme

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 02055-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Estande da TCL na feira Brasil Game Show no Expo Center Norte

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	TCL MINI LED TV C845 65"	7.499,00	7.499,00	1

#### 8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
1	7.499,00

#### 9 - FORMA DE APURAÇÃO:

9.1. Todas as apurações ocorrerão no estande da TCL na feira Brasil Game Show no Expo Center Norte, em 15/10/2023, a partir das 17h00 (horário de Brasília).

9.2. No dia da apuração um dos cupons será retirado da urna, de forma manual e aleatória, e o nome do participante contemplado passará pela segunda etapa de conferência do vídeo postado, a fim de verificar que o vídeo publicado pelo Participante estará de acordo com o disposto neste Regulamento. Estando de acordo, o participante ganhará o prêmio e a TCL o entregará no endereço posteriormente informado pelo contemplado. Não estando de acordo, o participante contemplado será desclassificado.

9.2.1 Serão retirados mais 2 (dois) cupons (cupons reservas) na apuração e guardados em um envelope. Caso haja a desclassificação do contemplado, o próximo ganhador será retirado dos cupons reservas.

#### 10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

10.1 Todos os participantes deverão observar as condições, formas e prazos de participação, sendo sumariamente desclassificado(s) o(s) participante(s) que descumprir(em) quaisquer regras e condições deste Regulamento, inclusive as regras de vedação de sua participação, ou que cometerem quaisquer atos ilícitos, fraude ou atos de má-fé incluindo, mas não se limitando a, manipulação do resultado da Promoção ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

10.2. Adicionalmente, não poderão participar da Promoção: (i) menores de 18 (dezoito) anos; (ii) pessoas incapazes, (iii) pessoas jurídicas; (iv) funcionários da Promotora; (v) funcionários das agências de propaganda e promoção que mantém contrato com a Promotora e/ou quaisquer

outras empresas envolvidas na presente Promoção, e seus cônjuges, filhos e pais e demais familiares de até 3º grau (filhos, pais, conjuge, irmãos, avós, netos e sobrinhos) dos funcionários e colaboradores da Promotora; (vi) pessoas com perfis falsos (fakes) e/ou que pertençam a pessoas jurídicas ou não personificadas.

10.3. Os participantes se responsabilizam integralmente pela veracidade e exatidão das informações prestadas durante a apuração dos ganhadores, de modo que qualquer falsidade comprovada nos dados informados e/ou impossibilidade de comprovação da veracidade de tais dados será considerada como infração aos termos deste Regulamento, resultando na desclassificação do participante.

10.4. Será desclassificado da Promoção qualquer participante que tenha incorrido em atos de falsificação, adulteração, omissão de informações ou fornecimento de informações parciais, falsas ou imprecisas, impossibilidade de identificação do participante, qualquer tentativa de manipular, fraudar ou burlar os procedimentos de participação da Promoção, ausência de apresentação de autorização formal do respectivo assistente ou representante legal, para participantes menores de 18 (dezoito) anos.

10.5. Também serão desclassificados os Participantes que submeterem vídeos:

10.5.1. Contrários a qualquer regra deste Regulamento;

10.5.2. De cunho sexual legalmente definido como impróprio para menores de 18 (dezoito) anos;

10.5.3. Difamatórios, caluniosos, injuriosos, que provoquem ou possam vir a provocar danos materiais e/ou danos morais a terceiros;

10.5.4. Obscenos, pornográficos ou sexualmente explícitos;

10.5.5. Que constituam ou possam constituir crime (ou contravenções penais) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes (ou contravenções penais);

10.5.6. Preconceituosos ou discriminatórios em relação à abordagem de etnia, fé/religião, orientação sexual, agremiação desportiva, naturalidade, entre outros recortes da diversidade sociopolítica e cultural do Brasil e do mundo;

10.5.7. Contrários à lei brasileira, à moral e/ou ética e aos bons costumes;

10.5.8. De cunho partidário (divulgação de opinião favorável ou contra partido político ou candidato) ou contendo eleitoral;

10.5.9. Que violem direitos autorais ou de propriedade intelectual de terceiros;

10.5.10. Que tenham finalidades, conotação ou mensagens publicitárias e de conteúdo comercial explícito ou 10.5.11. implícito ou façam associação a marcas de terceiros;

Em formato/tamanho diverso do especificado neste Regulamento;

10.5.12. Incompleto ou apresentados de tal forma que não seja possível realizar a sua análise;

10.5.13. Que prescindam de autorização de terceiros para sua exibição/veiculação.

10.6. Os participantes poderão utilizar várias contas de mídia social para participar da Promoção. Caso seja constatado que o mesmo participante usou alguma mídia social para violar algumas das regras, todas as suas inscrições serão desqualificadas.

10.7. Se quaisquer das informações fornecidas por algum participante contemplado estiver incorreta, imprecisa ou incompleta, impossibilitando ou prejudicando, por qualquer razão, a entrega do prêmio, o participante perderá o seu direito ao prêmio e será desclassificado.

10.8. Em casos de desclassificação do participante ganhador, por quaisquer motivos descritos nesse Regulamento, as regras do item 9 serão aplicadas para identificar um participante novo ganhador, apto a receber a premiação.

## 11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

11.1. O participante contemplado será divulgado logo após a apuração, no dia 15/10/2023 a partir das 17:00 (horário de Brasília), no estande da TCL na feira Brasil Game Show no Expo Center e transmissão no Instagram da marca @tclbrasiloficial.

11.2. Após a apuração, o participante contemplado terá o post analisado pela Promotora, visando a coleta/confirmação da publicação do vídeo.

11.3. Após a referida validação, o nome deste contemplado será publicado no Instagram da marca @tclbrasiloficial.

11.4. O participante contemplado a receber o prêmio terá o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, a partir do contato da Promotora, para fornecer os documentos solicitados, incluindo o endereço. Decorrido este prazo sem a apresentação dos documentos e dados necessários ou no caso de serem apresentados documentos inválidos, o participante será desclassificado. Neste caso, será aplicado o disposto no item 9.2.1 para definição do novo contemplado.

11.5. Caso os documentos enviados pelo contemplado estejam ilegíveis, a Promotora solicitará o reenvio, sendo que o participante terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para apresentar os documentos legíveis. Decorrido este prazo sem a apresentação dos documentos ou no caso de serem apresentados novamente ilegíveis, o participante contemplado será desclassificado. Neste caso, será aplicado o disposto no item 9.2.1 para definição do novo contemplado.

## 12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

O prêmio será entregue no endereço do contemplado, dentro no território nacional, em até 30 dias da data da data de apuração, sem qualquer ônus ao contemplado.

## 13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. A Promoção poderá ser divulgada através de cartazes, rádio, folhetos, displays, internet, em especial do site <https://www.tclsemp.com.br/tclnabgs>, e por outros meios de mídia e comunicação, a critério das Promotoras.

12.2. A participação nessa Promoção caracteriza a aceitação total e irrestrita pelo participante em relação aos termos do presente Regulamento.

12.3. O Participante fica ciente de que seus dados pessoais serão tratados de acordo com o Aviso de Privacidade da Promoção disponibilizado no site <https://www.tclsemp.com.br/tclnabgs>.

12.4. As dúvidas e controvérsias dos participantes da Promoção poderão ser solucionadas por meio do e-mail [promo@tclsemp.com.br](mailto:promo@tclsemp.com.br). Caso não haja a solução pelas Promotoras, o participante poderá submeter a sua reclamação à SECAP/ME ou optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

12.5. O número do Certificado de Autorização constará em todo o material de divulgação da promoção.

12.6. Este Regulamento estará disponível no site <https://www.tclsemp.com.br/tclnabgs>.

12.7. O presente Regulamento poderá ser alterado, suspenso ou cancelado, sem aviso prévio e mediante a prévia autorização da SECAP/ME, por motivo de força maior ou por qualquer outro fato imprevisto que esteja fora do controle da Promotora e que, por sua vez, comprometa o desenvolvimento da Promoção, de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejado.

#### 14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SRE/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

#### DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora as empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 03/10/2023 às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador OSA.HRQ.VHX

# AVISO DE PRIVACIDADE

## SORTEIO TV TCL NA BGS

A TCL Semp Industria e Comércio de Eletroeletrônicos S.A. ("TCL SEMP") atua como promotora do Sorteio TV TCL na BGS ("Sorteio").

Ao depositar o voucher na urna da promoção e durante o Sorteio, a SEMP TCL atuará como controladora e os seus dados pessoais estarão sujeitos aos tratamentos indicados nesse Aviso de Privacidade ("Aviso").

Ao indicar os seus dados pessoais aos promotores durante o Sorteio, seus dados serão tratados conforme as nossas práticas de privacidade descritas nesse Aviso.

### DEFINIÇÕES

**DADOS PESSOAIS:** Informações que o identificam ou permitem a sua identificação, como seu nome, RG, CPF, telefone, e-mail e endereço completo.

**TITULAR:** É a pessoa a quem se referem os dados pessoais objeto do tratamento, ou seja, você.

**TRATAMENTO:** É qualquer operação realizada com dados pessoais, como a coleta, utilização, acesso, reprodução, compartilhamento, arquivamento, armazenamento e eliminação.

Toda vez que houver indicação dos termos "nós" ou "nossos", estaremos nos referindo à SEMP TCL. Da mesma forma, quando mencionarmos "você", "seu" ou "sua", estaremos nos referindo a você, titular de dados pessoais.

### DADOS PESSOAIS COLETADOS E COMO OS UTILIZAMOS

Na tabela abaixo, informamos quais dados pessoais serão coletados no âmbito do Sorteio:

Coleta	Dados Pessoais	Finalidade
Inscrição e participação	Nome, CPF, nome do seu perfil na rede social escolhida, telefone e e-mail	Realizar cadastro do participante e viabilizar a realização do Sorteio
	Endereço	Viabilizar a entrega do prêmio ao ganhador
	Data de nascimento	Confirmar se o participante possui idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, estando capacitado para se inscrever no Sorteio
	Imagens, vídeos e voz	Inserir imagens em materiais publicitários da SEMP TCL

### COMPARTILHAMENTO

Nós não divulgaremos os dados pessoais coletados, exceto conforme descrito nesse Aviso. Poderemos compartilhar as informações com nossos prestadores de serviços, terceiros e parceiros que realizam serviços em nosso nome. Autorizamos esses prestadores de serviços a usar ou divulgar informações somente quando necessário para executar serviços em nosso nome ou cumprir os requisitos legais. Exigimos que esses prestadores de serviços resguardem, por contrato, a proteção da privacidade e segurança dos dados pessoais que tratam em nosso nome. A SEMP TCL pode transferir os dados objetos do cadastro no aplicativo dentro do grupo econômico do qual faz parte, para as finalidades previstas nesse Aviso.

Poderemos divulgar informações sobre você (i) se formos obrigados a fazê-lo por lei ou processo legal, (ii) quando acreditarmos que a divulgação é necessária para evitar eventuais danos e/ou perdas financeiras, (iii) em conexão com uma investigação de suspeita ou atividade fraudulenta ou ilegal ou (iv) a partir do seu consentimento legalmente obtido.

Nos reservamos o direito de transferir os dados pessoais que temos sobre você no caso de vendermos ou transferirmos todo ou parte de nossos negócios e ativos. Se isso ocorrer, utilizaremos os esforços adequados para a transferência ou o uso dos dados pessoais que você nos forneceu de maneira consistente com este Aviso.

### ARMAZENAMENTO

A SEMP TCL armazenará os dados pessoais coletados em ambiente seguro, observado o estado da técnica, e somente permitirá que sejam acessados por pessoas que necessitem ter acesso aos dados pessoais para o cumprimento das finalidades aqui previstas e previamente autorizadas por nós. A SEMP TCL assegura que todos esses indivíduos estão sujeitos a obrigações de sigilo e confidencialidade.

Para determinar o período de retenção de seus dados pessoais, baseamo-nos, igualmente, nos seguintes critérios:

1. Se há uma obrigação legal ou contratual de reter os dados pessoais;
2. Se os dados pessoais são necessários para fins de investigação, auditoria ou exercício regular de direitos em processos judiciais, administrativos ou arbitrais; e
3. Se os dados pessoais são necessários para mantermos nossos registros precisos.

É possível que haja a manutenção de dados na forma anonimizada – ou seja, que não possa identificá-lo novamente – para fins estatísticos sem limite de tempo, na medida dos nossos interesses legítimos.

#### MEDIDAS DE SEGURANÇA

A fim de garantir a maior segurança possível aos seus dados pessoais sob nossa responsabilidade, adotamos medidas administrativas e técnicas aptas a manter os dados pessoais seguros e protegidos de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento inadequado ou ilícito, sempre à luz das regras aplicáveis de proteção de dados pessoais e segurança da informação. As medidas de segurança são continuamente monitoradas e revisadas de acordo com os avanços tecnológicos e recursos organizacionais.

#### TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL

Considerando que a SEMP TCL faz parte de um grupo econômico de abrangência global, é possível que haja transferência dos seus dados pessoais para fora do Brasil para que as empresas do nosso grupo em outros países nos auxiliem a conduzir nossos negócios, ou, ainda, para fornecedores e parceiros comerciais localizados no exterior. Nestes casos, nos certificaremos que essa transferência ocorra apenas para os países que possuam um grau de segurança adequado ou de acordo com o previsto na legislação brasileira.

#### DIREITO DOS TITULARES

Você, enquanto titular de dados pessoais, possui os seguintes direitos relativos aos seus dados pessoais, conforme aplicável:

Confirmação da existência de tratamento de seus dados pessoais	Questionar se tratamos os seus dados pessoais.
Acesso aos dados pessoais	Requisitar uma cópia dos seus dados pessoais tratados por nós.
Correção de dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados	Solicitar a retificação de dados pessoais desatualizados, inexatos ou incompletos.
Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados pessoais	Solicitar a eliminação, bloqueio ou anonimização de dados pessoais tratados de forma desnecessária, excessiva ou em desacordo com a lei.
Portabilidade dos dados pessoais	Solicitar o envio dos seus dados pessoais a outras entidades, não implicando na eliminação desses da nossa base.
Não fornecimento ou revogação do consentimento	Recusar-se a fornecer ou revogar seu consentimento, não afetando a legalidade de tratamento anterior.

Ainda, você possui os direitos de obter informações completas sobre as entidades públicas ou privadas com as quais compartilhamos seus dados pessoais, de opor-se ao tratamento que não observar o cumprimento da legislação e solicitar a revisão de decisões automatizadas.

Caso você entenda que o tratamento não está em conformidade com a legislação ou não obtenha resposta da sua requisição, você poderá peticionar contra o controlador perante a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

#### CONTATO

Se você tiver quaisquer dúvidas sobre esse Aviso, sobre como tratamos seus dados pessoais para fins da Sorteio ou queira exercer seus direitos, entre em contato com o nosso encarregado por meio do e-mail [privacidade@semptcl.com.br](mailto:privacidade@semptcl.com.br). Empregaremos os nossos melhores esforços para atender a sua solicitação no menor tempo possível. Contudo, é possível que seja necessário algum tempo para processar e responder solicitações complexas.